

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 08.218.991/0001-95
TERMO DE CONVÊNIO Nº 008-S/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099-S/2023

TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE: O MUNICÍPIO DE ITABUNA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA**, inscrita CNPJ 14.349.740/0001-42.

OBJETO: Este instrumento de Convênio tem por objeto a **FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO PARA PAGAMENTO DE RECURSO FINANCEIRO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA, CNES: 2772280, REFERENTE À PORTARIA GM/MS Nº 1.157, DE 18 DE AGOSTO DE 2023, INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE.** Subvenciona a convenente o valor total de R\$ 5.199.250,00 (CINCO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2127	335043

DATA DO TERMO DE CONVÊNIO: 05 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias após o Fundo Nacional de Saúde creditar na conta bancária dos Fundos de Saúde dos estados, do Distrito Federal e Municípios, provenientes de repasses do Ministério da Saúde e o montante estabelecido na Portaria GM/MS Nº 1.157, de 18 de agosto de 2023. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.